

e considerando a modificação no PPA 2016-2019, que alterou a dotação orçamentária do contrato 01/2015, firmado com a empresa SERVI SAN LTDA, que tem por objeto serviço de limpeza e higienização das instalações físicas e dos bens móveis do NGPM-CREDCIDADÃO, apresentar a seguinte classificação: Órgão:960101,Programa: 1297,Projeto/Atividade: 8338,Fonte: 0101,Natureza da Despesa: 339037.

Registrando-se a presente APOSTILA para fins de direito.

Belém-Pa, 16 de Fevereiro de 2016.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 927100

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### DIÁRIA

#### DIÁRIAS

##### PORTARIA Nº 004/2016

OBJETIVO: Para realizar MUTIRÃO DE CIDADANIA ITINERANTE com emissão de documentos, como Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, CPF, segunda via de Certidão de Nascimento e/ou Casamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Cametá, Mocajuba, Igarapé Miri, Abaetetuba, Barcarena, Moju e Acará.

SERVIDORES:

1- JOÃO BATISTA DE SOUZA HONORATO; CARGO: Papiloscopista Polícia Civil; MAT: 585716/1. PERÍODO: 16/02/2016 a 07/03/2016; Quantidade de diárias: 20,5.

2- LUIZ CLAUDIO PAULA DE FREITAS; CARGO: Papiloscopista Polícia Civil; MAT:5692555/1. PERÍODO: 16/02/2016 a 07/03/2016; Quantidade de diárias: 20,5.

3- SANDRA MARIA SANTOS NOBRE; CARGO: Agente de Portaria; MAT:5050723/4. PERÍODO: 16/02/2016 a 07/03/2016; Quantidade de diárias: 20,5.

4- LUIZ ABRAHAM AVIZ DE SOUZA; CARGO: Assessor; MAT:8002840/1. PERÍODO: 16/02/2016 a 07/03/2016; Quantidade de diárias: 20,5.

5- EDNA MARIA MARQUES DA COSTA; CARGO: Agente de Portaria; MAT:5050618/4. PERÍODO: 16/02/2016 a 07/03/2016; Quantidade de diárias: 20,5.

6- ELIANDRO JOSÉ KOEMP BARBOSA; CARGO: Assessor; MAT:5720385/2. PERÍODO: 16/02/2016 a 07/03/2016; Quantidade de diárias: 20,5.

7- EMIRALDO LOBO RAIOL; CARGO: Agente Administrativo; MAT:116996/3. PERÍODO: 16/02/2016 a 07/03/2016; Quantidade de diárias: 20,5.

8- LEYLE VANE RODRIGUES SILVA; CARGO: Agente Administrativo; MAT:071916/3. PERÍODO: 16/02/2016 a 07/03/2016; Quantidade de diárias: 20,5.

9- GESUALDO DA COSTA VELOSO; CARGO: Técnico Fotográfico; MAT:5050693/4. PERÍODO: 16/02/2016 a 07/03/2016; Quantidade de diárias: 20,5.

10- NILCELENE DA ROSA E SILVA DA SILVA; CARGO: Assessora; MAT:5903977/1. PERÍODO: 16/02/2016 a 07/03/2016; Quantidade de diárias: 20,5.

11- PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT:57192939/2. PERÍODO: 16/02/2016 a 07/03/2016; Quantidade de diárias: 20,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 927176

### OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº. 020/2016-GGP/SEJUDH de 26.01.2016, publicada no DOE nº. 33.059 de 29.01.2016.

**Onde se lê:** referente ao exercício 2015, para 01.07.2016 a 30.07.2016;

**Leia-se:** referente ao exercício 2015, para 16.02.2016 a 16.03.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 927001

#### PORTARIA Nº 039/2016-GGP/SEJUDH

##### BELÉM (PA), 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo nº. 2015/100898,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de Licença Prêmio a servidora WANDA MARIA BARBOSA VILLACORTA, matrícula nº 3201430/1, ocupante do cargo de Assistente Social, referente a 2ª parcela do triênio do 05.01.2008 a 04.01.2011, no período de 02/03/2016 a 31/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 927086

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 031/2016-CGP/SUSIPE

##### BELÉM, 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3704/2015.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 927003

#### PORTARIA Nº 032/2016-CGP/SUSIPE

##### BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, sendo admitida a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 208 do RJU.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 995/2015-CGP SUSIPE, de 03/12/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33030 de 14/12/2015, referente ao Processo nº 3719/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 1005/2015-CGP SUSIPE, de 03/12/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33030 de 14/12/2015, referente ao Processo nº 3727/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 1007/2015-CGP SUSIPE, de 10/12/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33030 de 14/12/2015, referente ao Processo nº 3734/2015-CGP/SUSIPE;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 927004

#### PORTARIA Nº 033/2016-CGP/SUSIPE

##### BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior

Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e FABRICIO SILVA RABELO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos nº 3717 e 3721/2015.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 927008

#### PORTARIA Nº 034/2016-CGP/SUSIPE

##### BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar VITOR RAMOS EDUARDO, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3726/2015.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 927009

#### PORTARIA Nº 035/2016-CGP/SUSIPE

##### BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e FABRICIO SILVA RABELO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3722/2015.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 927010

#### PORTARIA Nº 036/2016-CGP/SUSIPE

##### BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ocupante